



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 586ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 23/06/2022, das 09:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:30.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Presidente do Conselho: Luisa Helena Freitas de Sá Cavalcante. **Conselheiros Titulares:** Paula Gracinete de Oliveira Passos; e Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva.

Participação: Diogo Holanda Pinheiro, Administrador do Porto de Maceió; Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento; Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues, Gerente de Auditoria Interna; Maurício Augusto Souza Lopes, Presidente do COAUD; Ricardo Winchello Vieira Branco, membro do COAUD; Gustavo de Melo Castro Viana; Auditor Independente (AUDIMEC); Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros; Ana Maria de Sena, Analista Portuário; e Priscilla Silveira Costa de Mesquita, representante da empresa Métodos Contabilidade e Assessoria Empresarial.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. A Presidente do Conselho Fiscal deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou por meio de videoconferência.

II. EXPEDIENTE

II.1. Atas do Conselho de Administração nºs 697ª. O CONFIS tomou conhecimento da ata supracitada. O CONFIS solicita tomar conhecimento da Política de Distribuição de Dividendos, aprovada pela Deliberação CONSAD nº 015/2022.

A respeito do item II.7 da ata CONSAD 695ª, o CONFIS reitera solicitação para tomar conhecimento das recomendações do COAUD contidas na análise do Relatório de Auditoria no Plano de Benefícios Previdenciários do PORTUS - PBP1, referente ao exercício 2020, acompanhado do referido relatório (Processo SEI 50902.006605-2021-51).

II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 1764ª, 1765ª, 1766ª, 1767ª, 1768ª, 1769ª, 1770ª, 1771ª, 1772ª e 1773ª. O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

Sobre a ata 1763ª, o CONFIS solicita ao Administrador da APMC mais informações a respeito do item 3.1. O Administrador da APMC apresentou os esclarecimentos necessários.

II.3. Atas do Comitê de Auditoria nºs 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 72ª, 73ª, 74ª, 75ª, 76ª, 77ª, 78ª, 79ª, 80ª e 81ª. O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA

III.1. Setor de Compras

III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: Natal e Areia Branca: abril e maio/2022. O CONFIS tomou conhecimento.

III.2. Coordenação de Tesouraria

III.2.1. Tributos e contribuições sociais: abril e maio/2022. O CONFIS tomou conhecimento e, para os impostos e contribuições vencidos (PIS e PASEP), solicita que a CODERN apresente estratégia para a quitação definitiva desses passivos.

III.3. Gerência Financeira

III.3.1. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado: Exercício/2021. O CONFIS tomou conhecimento dos Balancetes Contábeis Mensais e suas respectivas análises referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro/2021 e janeiro/2022. A representante da empresa Métodos Contabilidade e Assessoria Empresarial, **Priscilla Silveira Costa de Mesquita**, realizou apresentação dos referidos Balancetes e análises. Foram esclarecidas algumas dúvidas levantadas pelo Conselho. Este Conselho reitera a importância que a APMC apresente as informações suficientes e tempestivas, especialmente em relação às justificativas das variações relevantes das contas no período analisado. Ainda sobre o tema, o CONFIS demonstra preocupação com relação ao único contador lotado na APMC. O CONFIS reforça a necessidade de continuidade do esforço adicional com a finalidade de produzir os balancetes de 2022 tempestivamente.

III.3.2. Demonstrações Contábeis - 2º e 3º trimestres 2021. O CONFIS tomou conhecimento das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, referentes aos 2º e 3º trimestres de 2021, bem como dos Relatórios e Pareceres da Auditoria Independente atinentes às citadas Demonstrações (Processos SEI nº 50902.001782-2022-22 e nº 50902.001961/2022-60).

Relativamente ao tema, o CONFIS recebeu os membros do COAUD, **Maurício Augusto Souza Lopes** e **Ricardo Winchello Vieira Branco**, os quais informaram que o Comitê encaminhou ao CONSAD o Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário referente às Demonstrações Contábeis do 1º trimestre de 2021. Informaram, ainda, que o Relatório referente às Demonstrações Contábeis do 2º trimestre de 2021 será apresentado ao CONSAD na reunião do mês corrente. Dessa forma, este Conselho solicita o encaminhamento dos relatórios do COAUD (1º e 2º trimestres).

O Auditor Independente, **Gustavo de Melo Castro Viana**, esclareceu algumas dúvidas do CONFIS em relação aos Relatórios e Pareceres da Auditoria Independente até o 3º trimestre de 2021.

Em relação aos Relatórios e Pareceres da Auditoria Independente, o CONFIS registra preocupação com relação às ressalvas apontadas no referido relatório, solicitando providências para que as questões levantadas sejam sanadas nas demonstrações do último trimestre.

III.4. Gerência de Auditoria

III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: abril e maio/2022. O CONFIS tomou conhecimento.

III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: abril e maio/2022. O CONFIS tomou conhecimento. Este Conselho observou uma redução significativa nos pontos vencidos, porém solicita que a DIREXE continue os esforços a fim de reduzir reprogramações e eliminar os pontos vencidos. Dessa forma, o CONFIS reforça a importância da continuidade da atuação da DIREXE, em conjunto com a GEAUDI, junto as áreas, para solução dessas pendências. O CONFIS solicita, ainda, providências em relação ao ponto 925564, considerando que não houve posicionamento da área envolvida (GEADMI) desde setembro de 2021. Na oportunidade, o CONFIS reitera a preocupação com relação a reduzida quantidade de empregados lotados na GEAUDI.

III.4.3. Apresentação dos Acompanhamentos: abril e maio/2022. O CONFIS tomou conhecimento.

III.4.4. Relatório de Auditoria Interna nº 003/2022 - Desfazimento de Bens – CODERN. O CONFIS tomou conhecimento e reitera a recomendação constante no referido relatório.

III.5. Gerência de Planejamento

III.5.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC: abril e maio/2022. O Gerente de Planejamento e Orçamento realizou apresentação dos Planos de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL e APMC, como também o Fluxo de Caixa da CODERN e APMC, referentes aos meses de abril e maio/2022, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros durante a apresentação.

III.5.2. Execução Orçamentária (PDG). O CONFIS tomou conhecimento do Ofício nº 374/2022/SAA-SPOA/SPOA/SE, sobre a Posição do fechamento do exercício financeiro de 2021, do Orçamento de Investimento - OI e do Programa de Dispêndios Globais – PDG. Sobre o assunto, o Gerente de Planejamento, Francisco Reis, explanou que o valor realizado de 2021, que consta no SIEST, foi informado com base em estimativas, tendo em vista o atraso do fechamento dos balancetes de 2021, que só foram concluídos após o encerramento do ajuste final do PGD 2021, que se deu em março de 2022. Adicionalmente, o CONFIS solicita o encaminhamento das Propostas do Orçamento de Investimentos - OI e do Programa de Dispêndios Globais – PDG para o exercício de 2023, aprovados por meio da Deliberação CONSAD nº 017/2022.

III.6. Coordenadoria de Conformidade e Riscos

III.6.1. Relatório mensal de atividades e Relatório de Monitoramento de Pontos de Auditoria: abril e maio/2022. O CONFIS tomou conhecimento.

III.7. Ouvidoria

III.7.1. Relatório mensal de atividades: abril e maio/2022. O CONFIS tomou conhecimento.

III.8. Gerência Jurídica

III.8.1. Relatório de Processos (1º trimestre/2022). O CONFIS tomou conhecimento.

III.9. Ética

III.9.1. Relatório Trimestral da Comissão de Ética. O CONFIS tomou conhecimento.

IV. DOCUMENTAÇÃO APMC

V.1. Acompanhamento das ressalvas constantes no Parecer dos Auditores Independentes (Demonstrações Contábeis de 31/12/2020). A Gerente do Jurídico, Mariana Cabral, e o novo Administrador da APMC, Diogo Holanda Pinheiro, apresentaram atualização sobre os planos de ação para atendimento às ressalvas constantes no Parecer dos Auditores Independentes (Demonstrações Contábeis de 31/12/2020). O CONFIS solicita atualização na próxima reunião. Ainda a respeito dessas ressalvas, o CONFIS solicita ao Administrador da APMC atualização quanto à solução da questão apontada no valor de R\$ 5.102.089,06 reflete o saldo de consignações (valores retidos a ser recolhidos – Planilha em anexo) a pagar, pendente de recolhimento em 31/12/2020. Do valor pendente, houve vários pagamentos em 2021, totalizando R\$ 1.464.269,39, restando a equacionar o valor de R\$ 3.637.819,67, devidamente atualizado.

V.2. Recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) – Demonstrações Financeiras de 2020. O CONFIS solicita à DIREXE atualização mensal acerca do andamento das 06 (seis) recomendações contidas no relatório do COAUD.

V.3. Pareceres e Relatórios dos Auditores Independentes. Em conformidade com o Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, este Conselho solicita encaminhamento do parecer e relatório emitidos pelos Auditores Independentes, relativo ao 4º trimestre de 2021.

V.4. Considerando que o CONFIS não tem como analisar as Contas do exercício de 2021 antes que seja solucionada a situação das pendências apontadas na Ata da Assembleia Geral Ordinária, de 01/09/2021, sobre as Contas de 2020, recomenda que a Diretoria-Executiva da Companhia envide esforços para resolver junto à STN/COPAR tais apontamentos, antes da submissão das contas do exercício de 2021 para análise deste Conselho. A Gerência Financeira informou que as tratativas para equacionamento das referidas pendências estão sendo tomadas. O CONFIS aguarda o posicionamento final sobre o tema.

VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VI.1. Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

VI.2. Previsão de Calendário para as reuniões no ano de 2022:

Calendário de previsão de Reuniões CONFIS 2022			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Julho	Videoconferência	29/7	Sexta-feira
Agosto	A DEFINIR	26/8	Sexta-feira
Setembro	A DEFINIR	30/9	Sexta-feira
Outubro	A DEFINIR	28/10	Sexta-feira
Novembro	A DEFINIR	25/11	Sexta-feira
Dezembro	A DEFINIR	16/12	Sexta-feira

LUISA HELENA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE

Presidente do Conselho

PAULA GRACINETE DE O. PASSOS

Conselheira Titular

TITO LÍVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA

Conselheiro Titular

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gracinete de Oliveira Passos, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 24/06/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Helena Freitas de Sá Cavalcante, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Economia - Presidente**, em 24/06/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 26/06/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 27/06/2022, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5769398** e o código CRC **30720A40**.



Referência: Processo nº 50902.003252/2022-19



SEI nº 5769398

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320